



PROCESSO	
INTERESSADO	CATHIS-CAU/SP
ASSUNTO	Homenagem ao Arq. Urb. Sérgio Ferro

DELIBERAÇÃO Nº 389/2023 – (CEP – CAU/SP)

A COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL – CEP – CAU/SP, reunida ordinariamente de forma híbrida na sede do CAU e pela plataforma MS Teams, no uso das competências que lhe conferem os artigos 91 e 95 do Regimento Interno do CAU/SP, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando a trajetória e contribuições profissionais do Arq. Urb. Sérgio Ferro à arquitetura e urbanismo;

DELIBERA:

- 1- Aprovar a proposta de homenagem em plenária do CAU/SP para o Arq. Urb. Sérgio Ferro;
- 2- Encaminhar essa deliberação à CATHIS-CAU/SP;
- 3- Encaminhar esta deliberação à Presidência do CAU/SP (PRES-CAU/SP) para providências cabíveis;

Com **11 votos favoráveis** dos conselheiros Fernanda Menegari Querido, Consuelo Aparecida Gonçalves Gallego, Amarilis da Silveira Piza de Oliveira, Viviane Manzione Rubio, Edison Borges Lopes, Clarissa Duarte de Castro Souza, Maria Jocelei Steck, Marcia Mallet Machado de Moura, Soriedem Rodrigues e Viviane Leão da Silva Onishi.

São Paulo, 17 de abril de 2023.

AMANDA PRECENDO FIGUEIRA
Supervisora de Pessoa Física - CAU/SP



Documento assinado eletronicamente por **AMANDA PRECENDO FIGUEIRA, Supervisor(a) de Pessoa Física**, em 20/04/2023, às 16:14, conforme lei nº 12.682, de 9 de julho de 2012 e o decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **DB56E05A** e informando o identificador **0029067**.